



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

JUSTIFICATIVA DO FORNECEDOR E DO PREÇO

(Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021)

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a realização da tradicional festa comemorativa do Carnaval em Santa Izabel do Pará, festividade denominada **SANTA IZABEL CARNAVAL 2024: O MAIOR DE TODOS OS TEMPOS**, será possível proporcionar aos munícipes e visitantes bem-estar social e cultural, além de promover a valorização do povo de nossa cidade e região.

A iniciativa é de interesse da Administração em contratar o referido show artístico, em caráter gratuito, pois visa levar música, alegria, cultura e entretenimento à comunidade em geral, num evento que visa unir a comunidade izabelense.

Ressalta-se, ainda, que o referido evento é considerado importante fator de atração turística e comercial, pois intensifica o fluxo de pessoas e garante o aquecimento da economia no Município.

2. RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na pessoa jurídica **SHOWMAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 42.497.681/001-95, responsável pelo gerenciamento dos shows realizados pelo Cantor **ISRAEL NOVAES**, artista consagrado pela crítica especializado.

A escolha do artista e cantor ISRAEL NOVAES levou em conta sua aceitação pela opinião pública e a disponibilidade para realização do serviço.

Entre os hits que fez o cantor estourar estão: “Vem ni mim doger ram”, “Vó, to estourado”, “Carro pancadão”, “Você merece cachê”, entre outros.

As canções de Israel Novaes tornaram-se conhecidas por misturar o ritmo Arrocha com o Sertanejo, que se tornou também uma das marcas do cantor e o diferencial no mercado brasileiro.

Em suas redes sociais há uma quantia significativa de seguidores, seu Instagram apresenta cerca de 2,3 milhões de seguidores (@israelnovaes) e seu Youtube (@israelnovaesoficial) tem 837mil inscritos e com aproximadamente 3,4 mil visualizações.

Desta forma, visando atrair número considerável de público para o evento citado, devido à popularidade do artista e sua trajetória, enaltecendo o segmento e a cultura do arrocha e sertanejo, pensou-se nesta contratação, como oportunidade de divulgação e apoio aos artistas nacionais, contribuindo para valorização do município, na qualidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
de suas atividades artísticas e culturais e ao turismo local, já que desperta o interesse na participação dos eventos municipais.

Baseado nos motivos acima expostos e com base no que preleciona o Artigo 74, II, da Lei de Licitações, é que se justifica a escolha ora apresentada.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço ofertado no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) pela empresa **SHOWMAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** está em consonância com os valores praticados no mercado, conforme verificado pelo departamento de compras da Prefeitura, considerando a expertise e especialização da contratada.

Santa Izabel do Pará – PA, 12 de janeiro de 2024

EVANDRO BARROS WATANABE
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ/PA